

 <p align="center">PREFEITURA DE MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p> <p>20080415_07359872000190</p>	Número da Nota 00000019			
	Data e Hora de Emissão 15/04/2008 10:57:30			
	Código de Verificação 9XIE-4RTA			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome Fantasia: GEAL COMERCIAL CPF/CNPJ: 07.359.872/0001-90 Inscrição Municipal: 113.602-01 Nome/Razão Social: GEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA Endereço: AVN BEIRA MAR 104 - COROADO - CEP: 69082-660 Município: Manaus UF: AM				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA ESTADO DO AMAZONAS CPF/CNPJ: 04.153.748/0001-85 Inscrição Municipal: 112.682-01 Endereço: RUA 24 DE MAIO 321 - CENTRO - CEP: 69010-080 Município: Manaus UF: AM E-mail: -----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PERSONALIZADO COM TIMBRE DO MP/AM (PAPEL, ENVELOPE), ENPENHO 27/2008 PROCESSO1975/2007. FORNECIMENTO PELO PERÍODO DE 12 MESES. COMO SEGUE: ITEM 2- 1500 X 0,40= 600,00; ITEM 3-1.250 X 0,40 = 500,00; * ITEM 4- 5.250 X 0,21= 1.102,50; ITEM 5- 2.500 X 0,10= 250,00; ITEM 7- 38.000 X 0,06= 2.280,00.				
<table border="1"> <tr> <td> MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS Serviço de Patrimônio e Material Declaro que o Material acima referido foi recebido. Em: <u>15/04/08</u> RESPONSÁVEL </td> </tr> </table>		MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS Serviço de Patrimônio e Material Declaro que o Material acima referido foi recebido. Em: <u>15/04/08</u> RESPONSÁVEL		
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS Serviço de Patrimônio e Material Declaro que o Material acima referido foi recebido. Em: <u>15/04/08</u> RESPONSÁVEL				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.732,50				
NSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código do Serviço				
13.04.1 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	4.732,50	2,00%	94,65	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 1.090, DE 29/12/2006(DOM-MANAUS, DE 29/12/2006) - ISSGN retido na fonte por solidariedade. Lei nº 1.089/2006. - O recolhimento do ISS relativo a esta NFS-e deverá ser efetuado SOMENTE por meio da Guia emitida no sistema da NFS-e - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Para maiores informações, consultar a página http://nfse.manaus.am.gov.br				